

Lista nominativa de transição e de reposicionamento para a carreira especial de fiscalização nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto

LISTA NOMINATIVA			SITUAÇÃO ANTERIOR						NOVA SITUAÇÃO						
Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VÍNCULO	CARREIRA	CATEGORIA	Escalão	Índice	Rem. Base	VÍNCULO	CARREIRA DE ORIGEM	CATEGORIA	FUNÇÕES	Nível	Posição	Rem. Base
1775	ANTONIO JOAQUIM SANTOS ROCHA CASTRO	FISCAL MUNICIPAL	CTFP TEMPO INDETERMINADO	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL MUNICIPAL	1	305	1.084,76 €	CTFP TEMPO INDETERMINADO	CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	FISCALIZAÇÃO	5ª-6ª	12-13	1.084,76 €
1838	IDALINA MARIA TAVARES PINHO Mouro	FISCAL MUNICIPAL	CTFP TEMPO INDETERMINADO	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL MUNICIPAL	1	305	1.084,76 €	CTFP TEMPO INDETERMINADO	CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	FISCALIZAÇÃO	5ª-6ª	12-13	1.084,76 €

Nota Informativa:

A integração das carreiras subsistentes e não revistas na Tabela Remuneratória Única (TRU), operou-se nos termos previstos no artigo 16º Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto.

Inexistindo correspondências de valores entre o índice detido e o nível remuneratório constante da TRU, é criada uma posição remuneratória intermédia correspondente àquele montante, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)